



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



4349050742017

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 006387/2017 - Interno

14/09/2017 15:05:16

Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Detalhamento

SOLICITA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, CONFORME EM APENSO.

01	§ Rúbrica
Nº	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROTOCOLO	
Nº	06387/17
Data:	14-09-17
Func.	Bj

OF/SEME/Nº360/2017

Sooretama-ES, 05 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que autorize o setor competente proceder com os trâmites legais à contratação de uma empresa, em caráter de urgência, para construção de mais uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA tipo 01 do Programa PROINFANCIA modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, PAC2, licitação e execução das obras de construção da unidade escolar específica para o atendimento da educação infantil (0 a 5 anos), à Rua Imbiri nº 100, Bairro Sayonara, área urbana de Sooretama. Nome da obra: JARDIM DE ACÁSIA, OBRA: APROVADA. SITUAÇÃO: LICITAÇÃO.

Segue também CD com projeto executivo para que encaminhe ao setor competente de engenharia e arquitetura deste município para adequação de planilhas/projetos/cronogramas e memoriais, conforme proposto pelo FNDE.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IZABEL MARIA BOBBIO REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.593/2017 DE 11/05/2017

AO: EXMO. SR. ALESSANDRO BRODELTOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

02	
Nº	Rúbrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 14849/2017**

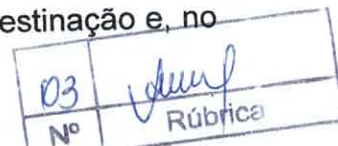
A Prefeitura Municipal de **SOORETAMA(ES)**, com sede na **RUA VITORIO BOBBIO,/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01612155000141**, representada pelo(a) prefeito(a) **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **1.763.763** e do CPF nº **03181828742**, residente e domiciliado(a) no estado de **Espírito Santo**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

- 1)
10811 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia
Rua Imbirí
Projeto 1 Convencional R\$ 1.839.782,96

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;



IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

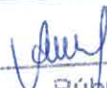
XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

04	
Nº	Rúbrica

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle – SFC/MF, Delegacia Federal de Controle – DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno –

por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ___ de _____ de 2017.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) IZABEL MARIA BOBBIO - CPF: 576.510.277-87 em 07/03/2017

05	
Nº	Rúbrica




06	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCRÉTANIA-ES

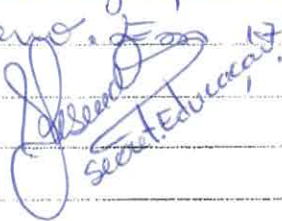
INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE Nº

Ao Gabinete
Encaminhado para
autorização de licen-
ciação.

Em, 27/09/2017


Isabel Bobbio

Ao Gabinete
Segue anexo ofício
enviado ao SIMEC/PAR
para autorização de troca
de terreno. Em 17/10/2017


Isabel Bobbio
Secret. Educação

À Semruge
conforme despacho (Fls. 338) segue em fo-
lha separada dotação orçamentária (Fls. 339)
para conhecimento e devidas providências.

Em: 23/10/17

uf

04

Nº


Rúbrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO
PAC2 14849/2017**

A Prefeitura Municipal de **SOORETAMA(ES)**, com sede na **RUA VITORIO BOBBIO,/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01612155000141**, representada pelo(a) prefeito(a) **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **1.763.763** e do CPF nº **03181828742**, residente e domiciliado(a) no estado de **Vitorito Santo**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas ao Pró-Infância, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em:

- 1)
10811 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia
Rua Imbiri
Projeto 1 Convencional R\$ 1.839.782,96

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

08	
Nº	Rubrica

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE N° 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

11	
Nº	Ministério da Educação

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2017.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado pelo(a) Prefeito(a) IZABEL MARIA BOBBIO - CPF: 576.510.277-87 em 07/03/2017

12	
Nº	Município

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Dados do terreno

PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Nome do terreno: PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

Tipo da Obra: Projeto 1 Convencional

Versão do Projeto: 2015

Versão da Planilha: 2015

Unidade de Medida: Unidade Escolar

Endereço do terreno

CEP: 29.927-000

Logradouro: Rua Imbiri

Número: 100

Complemento:

Ponto de Referência: Ao lado da NESF.

Bairro: Sayonara

Estado: Espírito Santo

Município: Sooretama

Latitude : 19 ° 11 ' 28 " S

Longitude : 40 ° 6 ' 37 " W

[Visualizar / Buscar No Mapa](#)

Anterior

Fechar

Próximo

13

Nº

[Assinatura]
Rubrica

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

QUESTIONÁRIO

Preencha o questionário

UF: ES










Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Questionário

Relatório de Vistoria de Terreno

Abrir Todos | Fechar Todos

-  Relatório de Vistoria de Terreno
-   1. Caracterização do Terreno
-   2. Existência de Serviços Públicos
-   3. Características Sócio-Urbanístas
-   4. Providências a serem Tomadas Previamente

Relatório de Vistoria de Terreno

↳ 1. Caracterização do Terreno

1.1 Possibilidade de Escoamento de Águas Pluviais:

- Sim.
 Não.

Anterior

Salvar Anterior

Próximo

Salvar

Salvar Próximo

K4
Nº


Rubrica

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Cadastro de fotos

PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Descrição da foto:

Enviar foto:

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Anterior

Fechar

Próximo



29/11/2013



29/11/2013



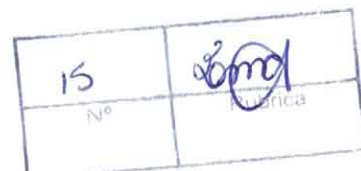
29/11/2013



29/11/2013



29/11/2013



O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Planilha Orçamentária

◀ Indica Campo Obrigatório.

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Descrição do item	Valor Unitario	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
1 SERVICOS PRELIMINARES			0,00	0,00	0,00
↳ 1.1 Placa da obra padrao Governo Federal	356,47	M2	6,00	2138,82	0,12
↳ 1.2 Instalacao provisoria de agua	1.121,61	Unidade	1,00	1121,61	0,06
↳ 1.3 Instalacao provisoria de energia eletrica em baixa tensao	1.618,34	Unidade	1,00	1618,34	0,09
↳ 1.4 Instalacoes provisorias de esgoto	263,06	Unidade	1,00	263,06	0,01
↳ 1.5 Barracoos provisorios (deposito, escritorio, vestiario e refeitório) com piso cimentado	398,45	M2	40,00	15938,00	0,87
↳ 1.6 Locacao da obra (execucao de gabarito)	4,53	M2	1510,23	6841,34	0,37
↳ 1.7 Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 mÁ²)	64,58	M	56,00	3616,48	0,20
↳ 1.8 Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	62,11	M2	80,00	4968,80	0,27
2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES			0,00	0,00	0,00
↳ 2.1 EDIFICACAO			0,00	0,00	0,00
↳ 2.1.1 Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	6,74	M3	298,47	2011,69	0,11
↳ 2.1.2 Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	27,32	M3	146,87	4012,49	0,22
↳ 2.1.3 Regularizacao e compactacao do fundo de valas	12,36	M2	298,47	3689,09	0,20
↳ 2.1.4 Reaterro	1,81	M3	98,77	178,77	0,01

apiloado de vala com material da obra

17	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00

↳ 2.2 MURETA					
↳ 2.2.1 Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	27,32	M3	11.26	307,62	0,02
↳ 2.2.2 Regularizacao e compactacao do fundo de valas	12,36	M2	17.74	219,27	0,01
↳ 2.2.3 Reaterro apiloado de vala com material da obra	1,81	M3	6.39	11,57	0,00
↳ 2.3 CASTELO D'AGUA			0.00	0,00	0,00
↳ 2.3.1 Escavacao manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	27,32	M3	5.78	157,91	0,01
↳ 2.3.2 Regularizacao e compactacao do fundo de valas	12,36	M2	12.96	160,19	0,01
↳ 2.3.3 Reaterro apiloado de vala com material da obra	1,81	M3	1.06	1,92	0,00
3 FUNDACOES			0.00	0,00	0,00
↳ 3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES SAPATAS			0.00	0,00	0,00
↳ 3.1.1 Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecanico	19,59	M2	108.97	2134,72	0,12
↳ 3.1.2 Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 10X	34,98	M2	193.58	6771,43	0,37
↳ 3.1.3 Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,62	Kg	1302.09	12526,11	0,68
↳ 3.1.4 Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,30	Kg	151.64	1410,25	0,08
↳ 3.1.5 Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento.	417,27	M3	25.36	10581,97	0,58
↳ 3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES			0.00	0,00	0,00
↳ 3.2.1 Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 10X	34,98	M2	707.67	24754,30	1,35
↳ 3.2.2 Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,62	Kg	1248.55	12011,05	0,65
↳ 3.2.3 Armacao	9,30	Kg	645.82	6006,13	0,33

de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm
Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.

↳ 3.2.4 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. 417,27 M3

↳ 3.3 FUNDACAO DO CASTELO D'AGUA

↳ 3.3.1 Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao) 7 m 52,92 M

↳ 3.3.2 Corte e reparo em cabeça de estaca 38,74 Unidade

↳ 3.3.3 Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecanico 19,59 M2

↳ 3.3.4 Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 10X 34,98 M2

↳ 3.3.5 Armacao aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto 672,92 Unidade

↳ 3.3.6 Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento. 417,27 M3

↳ 3.4 MURETA BLOCOS

↳ 3.4.1 Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armacao) 7 m 52,92 M

↳ 3.4.2 Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecanico 19,59 M2

↳ 3.4.3 Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 5X 34,98 M2

↳ 3.4.4 Armacao aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. 9,62 Kg

↳ 3.4.5 Armacao de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. 9,30 Kg

↳ 3.4.6 Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. 417,27 M3

↳ 3.5 MURETA VIGAS BALDRAME

↳ 3.5.1 Forma de madeira comum para Fundacoes reaproveitamento 10X 34,98 M2

↳ 3.5.2 Armacao 9,62 Kg



40,93 17078,86 0,93

0,00 0,00 0,00

56,00 2963,52 0,16

12,00 464,88 0,03

12,96 253,89 0,01

7,20 251,86 0,01

6,48 4360,52 0,24

4,71 1965,34 0,11

0,00 0,00 0,00

52,50 2778,30 0,15

27,97 547,93 0,03

21,39 748,22 0,04

34,36 330,54 0,02

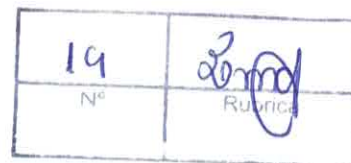
37,91 352,56 0,02

2,38 993,10 0,05

0,00 0,00 0,00

28,49 996,58 0,05

62,91 605,19 0,03



aco CA 50, Diam. 6,3
(1/4) a 12,5mm(1/2)
Fornecimento/corte perda
de 10%) / dobra /
colocacao.

↳ 3.5.3 Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,30	Kg	26.82	249,43	0,01
↳ 3.5.4 Concreto para Fundacao fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento, adensamento.	417,27	M3	1.52	634,25	0,03
4 SUPERESTRUTURA			0.00	0,00	0,00
↳ 4.1 CONCRETO ARMADO PILARES			0.00	0,00	0,00
↳ 4.1.1 Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	34,53	M2	459.20	15856,18	0,86
↳ 4.1.2 Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,62	Kg	1730.55	16647,89	0,90
↳ 4.1.3 Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,30	Kg	628.91	5848,86	0,32
↳ 4.1.4 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	417,27	M3	25.19	10511,03	0,57
↳ 4.2 CONCRETO ARMADO VIGAS			0.00	0,00	0,00
↳ 4.2.1 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	34,53	M2	714.44	24669,61	1,34
↳ 4.2.2 Armacao aco CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,62	Kg	1152.73	11089,26	0,60
↳ 4.2.3 Armacao de aco CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocacao.	9,30	Kg	581.18	5404,97	0,29
↳ 4.2.4 Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lancamento e adensamento.	417,27	M3	41.19	17187,35	0,93
↳ 4.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS			0.00	0,00	0,00
↳ 4.3.1 Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	20,87	M	262.10	5470,03	0,30

↳ 4.4 CONCRETO
ARMADO MURETA
PILARES

↳ 4.4.1 Forma

madeira comp.
plastificada 12mm p/
Estrutura corte/
Montagem/ Escoramento/
Desforma 34,53 M2

↳ 4.4.2 Armacao

aco CA 50, Diam. 6,3
(1/4) a 12,5mm(1/2)
Fornecimento/corte perda
de 10%) / dobra /
colocacao. 9,62 Kg

↳ 4.4.3 Armacao

de aco CA 60 Diam. 3,4 a
6,0mm
Fornecimento/corte perda
de 10%) / dobra /
colocacao. 9,30 Kg

↳ 4.4.4 Concreto

Bombeado fck=25MPa,
incluindo preparo,
lançamento e
adensamento. 417,27 M3

5 SISTEMA DE
VEDACAO VERTICAL
INTERNO E EXTERNO
(PAREDES)

↳ 5.1 ELEMENTOS
VAZADOS

↳ 5.1.1 Cobogo de
concreto (elemento
vazado) (6x40x40cm)
assentado com
argamassa traco 1:4
(cimento, areia) 98,47 M2

↳ 5.2 ALVENARIA DE
VEDACAO

↳ 5.2.1 Alvenaria
de vedacao de 1/2 vez
em tijolos ceramicos
(dimensoes nominais:
39x19x09). assentamento
em argamassa no traco
1:2:8 (cimento, cal e
areia) para parede interna 43,03 M2

↳ 5.2.2 Alvenaria
de vedacao de 1 vez em
tijolos ceramicos de 08
furos (dimensoes
nominais: 19x19x09).
assentamento em
argamassa no traco 1:2:8
(cimento, cal e areia) 77,94 M2

↳ 5.2.3 Alvenaria
de vedacao horizontal em
tijolos ceramicos
Dimensoes nominais:
14x19x39. assentamento
em argamassa no traco
1:2:8 (cimento, cal e
areia) para parede
externa 58,81 M2

↳ 5.2.4
Encunhamento (aperto de
alvenaria) em tijolo
ceramicos macicos
5x10x20cm 1 vez (esp.
20cm), assentamento c/
argamassa traco 1:6
(cimento e areia) 15,68 M

↳ 5.2.5 Divisoria de 479,13 M2
banheiros e sanitarios em

0,00	0,00	0,00
20	597,02	0,03
Nº		Rubrica
17,29		

48,82 469,65 0,03

20,36 189,35 0,01

0,80 333,82 0,02

0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

5,14 506,14 0,03

0,00 0,00 0,00

942,96 40575,57 2,21

17,07 1330,44 0,07

478,93 28165,87 1,53

50,56 792,78 0,04

22,63 10842,71 0,59

granito com espessura de
2cm polido assentado
com argamassa traco 1:4

↳ 5.3 ALVENARIA DA
MURETA

↳ 5.3.1 Alvenaria
de vedacao de 1/2 vez
em tijolos ceramicos de
08 furos (dimensoes
nominais: 39x19x09),
assentamento em
argamassa no traco 1:2:8
(cimento, cal e areia)

6 ESQUADRIAS

↳ 6.1 PORTAS DE
MADEIRA

↳ 6.1.1 Porta de
Madeira PM1 70x210,
folha lisa com chapa
metalica, incluso
ferragens, conforme
projeto de esquadrias

↳ 6.1.2 Porta de
Madeira PM2 80x210,
com veneziana, incluso
ferragens, conforme
projeto de esquadrias

↳ 6.1.3 Porta de
Madeira PM3 80x210,
barra e chapa metalica,
incluso ferragens,
conforme projeto de
esquadrias

↳ 6.1.4 Porta de
Madeira PM4 80x210,
folha lisa com chapa
metalica, incluso
ferragens, conforme
projeto de esquadrias

↳ 6.1.5 Porta de
Madeira PM5 80x210,
com barra e chapa
metalica e visor, incluso
ferragens, conforme
projeto de esquadrias

↳ 6.1.6 Porta de
compesando de madeira
PM6 60x100, folha lisa
'evestida com laminado
melaminico, incluso
ferragens, conforme
projeto de esquadrias

↳ 6.1.7 Chapa
metalica (aluminio)
0,8*0,5x 1mm para as
portas fornecimento e
instalacao

↳ 6.2 FERRAGENS E
ACESSORIOS

↳ 6.2.1 Fechadura
de embutir completa, para
portas internas

↳ 6.3 PORTAS EM
ALUMINIO

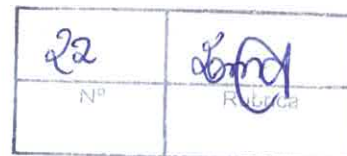
↳ 6.3.1 Porta de
abrir PA1 100x210 em
chapa de aluminio e
veneziana conforme
projeto de esquadrias,
inclusive ferragens

↳ 6.3.2 Porta de
abrir PA2 80x210 em

21		
Nº		Rubrica
0,00	0,00	0,00

43,03	M2	18.12	779,70	0,04
		0.00	0,00	0,00
		0.00	0,00	0,00
413,35	Unidade	10.00	4133,50	0,22
1.065,27	Unidade	5.00	5326,35	0,29
419,63	Unidade	4.00	1678,52	0,09
419,63	Unidade	6.00	2517,78	0,14
419,63	Unidade	10.00	4196,30	0,23
168,41	Unidade	16.00	2694,56	0,15
59,99	M2	11.20	671,89	0,04
		0.00	0,00	0,00
59,58	Unidade	51.00	3038,58	0,17
		0.00	0,00	0,00
479,93	M2	2.31	1108,64	0,06
479,93	M2	1.68	806,28	0,04

chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens



↳ 6.3.3 Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de aluminio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens

479,93

M2

6.72

3225,13

0,18

↳ 6.3.4 Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens

365,38

M2

113.40

41434,09

2,25

↳ 6.3.5 Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens

365,38

M2

5.04

1841,52

0,10

↳ 6.3.6 Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens

479,93

M2

4.44

2130,89

0,12

↳ 6.3.7 Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens

479,93

M2

5.25

2519,63

0,14

↳ 6.4 PORTAS DE VIDRO PV

0.00

0,00

0,00

↳ 6.4.1 Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias

2.056,02

Unidade

1.00

2056,02

0,11

↳ 6.4.2 Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias

2.056,02

Unidade

1.00

2056,02

0,11

↳ 6.4.3 Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35

235,02

M2

0.61

143,36

0,01

↳ 6.5 JANELAS DE ALUMINIO JA

0.00

0,00

0,00

↳ 6.5.1 Janela de Aluminio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina

405,28

M2

1.75

709,24

0,04

↳ 6.5.2 Janela de Aluminio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina

405,28

M2

1.60

648,45

0,04

↳ 6.5.3 Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias

356,82

M2

3.22

1148,96

0,06

↳ 6.5.4 Janela de Aluminio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina

405,28

M2

2.03

822,72

0,04

↳ 6.5.5 Janela de Aluminio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa

356,82

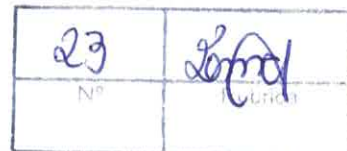
M2

2.10

749,32

0,04

↳ 6.5.6 Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	2.10	906,53	0,05
↳ 6.5.7 Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	12.60	5439,17	0,30
↳ 6.5.8 Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	6.30	2719,58	0,15
↳ 6.5.9 Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	18.90	8158,75	0,44
↳ 6.5.10 Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	2.10	906,53	0,05
↳ 6.5.11 Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	6.30	2719,58	0,15
↳ 6.5.12 Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	8.40	3626,11	0,20
↳ 6.5.13 Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	12.60	5439,17	0,30
↳ 6.5.14 Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	33.60	14504,45	0,79
↳ 6.5.15 Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	431,68	M2	16.80	7252,22	0,39
↳ 6.5.16 Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	188,86	M2	20.25	3824,42	0,21
↳ 6.6 VIDROS			0.00	0,00	0,00
↳ 6.6.1 Vidro liso	145,95	M2	10.70	1561,66	0,08





temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalacao					
↳ 6.6.2 Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e instalacao	235,02	M2	11.40	2679,23	0,15
↳ 6.6.3 Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	228,74	M2	21.28	4867,59	0,26
↳ 6.7 ESQUADRIA GRADIL METALICO			0.00	0,00	0,00
↳ 6.7.1 Gradil metalico e tela de aco galvanizado , inclusive pintura fornecimento e instalacao (GR1, GR2, GR3, GR4)	234,69	M2	50.22	11786,13	0,64
↳ 6.7.2 Portao de abrir em chapa de aco perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalacao (PF1 e PF2)	152,84	M2	8.31	1270,10	0,07
↳ 6.7.3 Fechamento com chapa de aco perfurada, inclusive perfis metalicos para suporte e pintura fornecimento e instalacao	255,91	M2	145.20	37158,13	2,02
↳ 6.7.4 Portao de abrir com gradil metalico e tela de aco galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalacao	234,69	M2	13.50	3168,32	0,17
7 SISTEMAS DE COBERTURA			0.00	0,00	0,00
↳ 7.1 Estrutura metalica em tesouras	124,60	M2	1426.85	177785,51	9,66
↳ 7.2 Telha Sanduiche metalica	135,87	M2	1283.33	174366,05	9,48
↳ 7.3 Cumeeira em perfil ondulado de aco zincado	30,71	M	83.25	2556,61	0,14
↳ 7.4 Calha em chapa metalica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm	37,52	M2	186.15	6984,35	0,38
↳ 7.5 Rufo em chapa de aco galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	18,87	M	258.90	4885,44	0,27
↳ 7.6 Pingadeira (chapim) em concreto	24,22	M	258.20	6253,60	0,34
8 IMPERMEABILIZACAO			0.00	0,00	0,00
↳ 8.1 Impermeabilizacao com tinta betuminosa em fundacoes, baldrame	7,01	M2	707.67	4960,77	0,27
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			0.00	0,00	0,00
↳ 9.1 Chapisco de aderencia em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	2,59	M2	3513.30	9099,45	0,49
↳ 9.2 Emboco para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	21,82	M2	2826.43	61672,70	3,35

↳ 9.3 Emboco paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	38,60	M2	686,87	26513,18	1,44
↳ 9.4 Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	16,52	M2	2028,45	33509,99	1,82
↳ 9.5 Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	65,25	M2	629,61	41082,05	2,23
↳ 9.6 Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	44,59	M2	9,21	410,67	0,02
↳ 9.7 Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	44,59	M2	7,49	333,98	0,02
↳ 9.8 Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	44,59	M2	15,17	676,43	0,04
↳ 9.9 Revestimento ceramico de paredes PEI IV ceramica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	44,59	M2	136,50	6086,54	0,33
↳ 9.10 Roda meio em madeira (largura=10cm)	12,82	M	191,30	2452,47	0,13
↳ 9.11 Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalacao	55,93	M2	498,03	27854,82	1,51
↳ 9.12 "Forro em fibra mineral removivel (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metalico ""T"" invertido 24mm"	57,21	M2	738,27	42236,43	2,30
10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)			0,00	0,00	0,00
↳ 10.1 PAVIMENTACAO INTERNA			0,00	0,00	0,00
↳ 10.1.1 Contrapiso e=5,0cm	29,60	M2	1159,70	34327,12	1,87
↳ 10.1.2 Camada regularizadora e=2,0cm	24,12	M2	1159,70	27971,96	1,52
↳ 10.1.3 Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	36,02	M2	386,12	13908,04	0,76
↳ 10.1.4 Pintura de base epoxi sobre piso	33,07	M2	23,72	784,42	0,04
↳ 10.1.5 Piso ceramico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	24,61	M2	226,97	5585,73	0,30
↳ 10.1.6 Piso ceramico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	56,62	M2	355,53	20130,11	1,09

25	26513,18	1,44
Nº		
Band		
Rubrica		
2028,45	33509,99	1,82

↳ 10.1.7 Piso vinílico em manta e=2,0mm	66,98	M2	394.33	26412,22	1,44
↳ 10.1.8 Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	141,36	M2	27.90	3943,94	0,21
↳ 10.1.9 Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	141,36	M2	22.68	3206,04	0,17
↳ 10.1.10 Rodape vinílico h=5cm	12,30	M	191.30	2352,99	0,13
↳ 10.1.11 Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	66,95	M	90.00	6025,50	0,33
↳ 10.1.12 Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	104,57	M	1.77	185,09	0,01
↳ 10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			0.00	0,00	0,00
↳ 10.2.1 Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	31,70	M2	345.98	10967,57	0,60
↳ 10.2.2 Rampa de acesso em concreto não estrutural	22,71	M2	28.22	640,88	0,03
↳ 10.2.3 Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	41,48	M2	67.22	2788,29	0,15
↳ 10.2.4 Piso tátil de alerta em placas pre moldadas 5MPa	91,97	M2	4.86	446,97	0,02
↳ 10.2.5 Piso tátil direcional em placas pre moldadas 5MPa	91,97	M2	8.64	794,62	0,04
↳ 10.2.6 Meio fio (guia) de concreto pre moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	32,14	M	23.10	742,43	0,04
↳ 10.2.7 Colchão de areia e=10cm	66,02	M3	7.60	501,75	0,03
↳ 10.2.8 Grama batatais em placas	9,39	M2	368.56	3460,78	0,19
11 PINTURA			0.00	0,00	0,00
↳ 11.1 Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	14,81	M2	2028.45	30041,34	1,63
↳ 11.2 Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	12,26	M2	2715.32	33289,82	1,81
↳ 11.3 Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	8,27	M2	498.03	4118,71	0,22

26	dmof
Nº	Rubrica
27.90	0,21

↳ 11.4 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	19,23	M2	107.10	2059,53	0,11
↳ 11.5 Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	19,32	M2	19.13	369,59	0,02
↳ 11.6 Pintura epoxi 02 demãos	37,03	M2	172.17	6375,46	0,35
12 INSTALACAO HIDRAULICA			0.00	0,00	0,00
↳ 12.1 TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO			0.00	0,00	0,00
↳ 12.1.1 Tubo PVC soldavel A 20 mm, fornecimento e instalacao	4,55	M	36.78	167,35	0,01
↳ 12.1.2 Tubo PVC soldavel A 25 mm, fornecimento e instalacao	3,31	M	275.11	910,61	0,05
↳ 12.1.3 Tubo PVC soldavel A 32 mm, fornecimento e instalacao	6,76	M	16.43	111,07	0,01
↳ 12.1.4 Tubo PVC soldavel A 50 mm, fornecimento e instalacao	12,05	M	115.77	1395,03	0,08
↳ 12.1.5 Tubo PVC soldavel A 60 mm, fornecimento e instalacao	18,50	M	42.95	794,58	0,04
↳ 12.1.6 Tubo PVC soldavel A 75mm, fornecimento e instalacao	25,83	M	50.33	1300,02	0,07
↳ 12.1.7 Tubo PVC soldavel A 85mm, fornecimento e instalacao	32,42	M	94.74	3071,47	0,17
↳ 12.1.8 Tubo PVC soldavel A 110mm, fornecimento e instalacao	32,40	M	46.40	1503,36	0,08
↳ 12.1.9 "Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 100mm 4"', fornecimento e instalacao"	257,00	Unidade	4.00	1028,00	0,06
↳ 12.1.10 "Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 85mm 3"', fornecimento e instalacao"	185,14	Unidade	4.00	740,56	0,04
↳ 12.1.11 "Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua 20mm 1/2"', fornecimento e instalacao"	11,95	Unidade	1.00	11,95	0,00
↳ 12.1.12 "Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4"', fornecimento e instalacao"	28,94	Unidade	4.00	115,76	0,01
↳ 12.1.13 "Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2"', fornecimento e instalacao"	2,38	Unidade	3.00	7,14	0,00
↳ 12.1.14 "Adaptador sol. curto com	2,38	Unidade	81.00	192,78	0,01

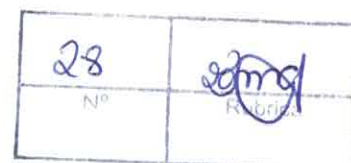
27	2059,53	0,11
Nº	369,59	0,02

bolsa rosca para registro
25mm 3/4", fornecimento
e instalacao"

↳ 12.1.15

"Adaptador sol. curto com
bolsa rosca para registro
32mm 1", fornecimento e
instalacao" 3,14

Unidade



2,00 6,28 0,00

↳ 12.1.16

"Adaptador sol. curto com
bolsa rosca para registro
50mm 1 1/2", fornecimento e
instalacao" 6,77

Unidade

36,00 243,72 0,01

↳ 12.1.17

"Adaptador sol. curto com
bolsa rosca para registro
60mm 2", fornecimento e
instalacao" 12,69

Unidade

16,00 203,04 0,01

↳ 12.1.18

"Adaptador sol. curto com
bolsa rosca para registro
75mm 2 1/2", fornecimento e
instalacao" 20,83

Unidade

4,00 83,32 0,00

↳ 12.1.19

"Adaptador sol. curto com
bolsa rosca para registro
85mm 3", fornecimento e
instalacao" 28,94

Unidade

4,00 115,76 0,01

↳ 12.1.20

Bucha
de reducao sold. curta
32mm 25mm,
fornecimento e instalacao 4,70

Unidade

1,00 4,70 0,00

↳ 12.1.21

Bucha
de reducao sold. curta
60mm 50mm,
fornecimento e instalacao 13,15

Unidade

24,00 315,60 0,02

↳ 12.1.22

Bucha
de reducao sold. curta
75mm 60mm,
fornecimento e instalacao 32,59

Unidade

3,00 97,77 0,01

↳ 12.1.23

Bucha
de reducao sold. curta
85mm 75mm,
fornecimento e instalacao 42,55

Unidade

7,00 297,85 0,02

↳ 12.1.24

Bucha
de reducao sold. curta
110mm 85mm,
fornecimento e instalacao 94,32

Unidade

2,00 188,64 0,01

↳ 12.1.25

Bucha
de reducao sold. longa
50mm 25mm,
fornecimento e instalacao 9,39

Unidade

30,00 281,70 0,02

↳ 12.1.26

Bucha
de reducao sold. longa
50mm 32mm,
fornecimento e instalacao 8,86

Unidade

2,00 17,72 0,00

↳ 12.1.27

Bucha
de reducao sold. longa
60mm 25mm,
fornecimento e instalacao 13,00

Unidade

5,00 65,00 0,00

↳ 12.1.28

Bucha
de reducao sold. longa
75mm 50mm,
fornecimento e instalacao 30,51

Unidade

15,00 457,65 0,02

↳ 12.1.29

Bucha
de reducao sold. longa
85mm 60mm,
fornecimento e instalacao 29,60

Unidade

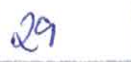

4,00 118,40 0,01

↳ 12.1.30

Joelho
45 soldavel 25mm, 3,12

Unidade

6,00 18,72 0,00

			 		
			Nº		
fornecimento e instalacao			2.00	10,14	0,00
↳ 12.1.31 Joelho					
45 soldavel 32mm,	5,07	Unidade			
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.32 Joelho					
45 soldavel 50mm,	8,90	Unidade	2.00	17,80	0,00
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.33 Joelho					
45 soldavel 75mm,	46,39	Unidade	2.00	92,78	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.34 Joelho					
45 soldavel 85mm,	52,70	Unidade	2.00	105,40	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.35 Joelho					
90 soldavel 20mm,	4,04	Unidade	3.00	12,12	0,00
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.36 Joelho					
90 soldavel 25mm,	4,78	Unidade	151.00	721,78	0,04
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.37 Joelho					
90 soldavel 32mm,	6,46	Unidade	3.00	19,38	0,00
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.38 Joelho					
90 soldavel 50mm,	7,73	Unidade	20.00	154,60	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.39 Joelho					
90 soldavel 60mm,	21,70	Unidade	11.00	238,70	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.40 Joelho					
90 soldavel 75mm,	67,89	Unidade	2.00	135,78	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.41 Joelho					
90 soldavel 85mm,	67,89	Unidade	10.00	678,90	0,04
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.42 Joelho					
90 soldavel 110mm,	25,94	Unidade	7.00	181,58	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.43 Joelho					
de reducao 90° soldavel	14,35	Unidade	3.00	43,05	0,00
32mm 25mm,					
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.44 "Joelho					
90 soldavel com rosca	4,65	Unidade	5.00	23,25	0,00
20mm 1/2", fornecimento					
e instalacao"					
↳ 12.1.45 "Joelho					
90° soldavel com bucha	8,38	Unidade	7.00	58,66	0,00
de latao 25mm 3/4",					
fornecimento e					
instalacao"					
↳ 12.1.46 "Joelho					
de reducao 90° soldavel	14,35	Unidade	88.00	1262,80	0,07
com bucha latao 25mm					
1/2", fornecimento e					
instalacao"					
↳ 12.1.47 "Luva					
soldavel com rosca 25mm	2,73	Unidade	15.00	40,95	0,00
3/4""					
↳ 12.1.48 "Luva de					
reducao soldavel com	6,88	Unidade	14.00	96,32	0,01
bucha latao 25mm 1/2",					
fornecimento e					
instalacao"					
↳ 12.1.49 Te 90					
soldavel 25mm,	6,76	Unidade	37.00	250,12	0,01
fornecimento e instalacao					
↳ 12.1.50 Te 90					
soldavel 32mm,	7,47	Unidade	1.00	7,47	0,00

			<table border="1"> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº</td> <td></td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>13,00</td> <td>170,17</td> <td>0,01</td> </tr> </table>			30			Nº		Rubrica	13,00	170,17	0,01
30														
Nº		Rubrica												
13,00	170,17	0,01												
fornecimento e instalacao														
↳ 12.1.51 Te 90 soldavel 50mm, fornecimento e instalacao	13,09	Unidade	13,00	170,17	0,01									
↳ 12.1.52 Te 90 soldavel 60mm, fornecimento e instalacao	34,39	Unidade	12,00	412,68	0,02									
↳ 12.1.53 Te 90 soldavel 75mm, fornecimento e instalacao	31,01	Unidade	3,00	93,03	0,01									
↳ 12.1.54 Te 90 soldavel 85mm, fornecimento e instalacao	31,01	Unidade	9,00	279,09	0,02									
↳ 12.1.55 Te 90 soldavel 110mm, fornecimento e instalacao	45,09	Unidade	2,00	90,18	0,00									
↳ 12.1.56 Te de reducao 90 soldavel 32mm 25mm, fornecimento e instalacao	8,22	Unidade	3,00	24,66	0,00									
↳ 12.1.57 Te de reducao 90 soldavel 50mm 25mm, fornecimento e instalacao	13,20	Unidade	28,00	369,60	0,02									
↳ 12.1.58 Te de reducao 90 soldavel 50mm 32mm, fornecimento e instalacao	19,93	Unidade	1,00	19,93	0,00									
↳ 12.1.59 Te de reducao 90 soldavel 75mm 50mm, fornecimento e instalacao	41,90	Unidade	11,00	460,90	0,03									
↳ 12.1.60 Te de reducao 90 soldavel 75mm 60mm, fornecimento e instalacao	41,90	Unidade	5,00	209,50	0,01									
↳ 12.1.61 Te de reducao 90 soldavel 85mm 60mm, fornecimento e instalacao	78,66	Unidade	5,00	393,30	0,02									
↳ 12.1.62 Te de reducao 90 soldavel 85mm 75mm, fornecimento e instalacao	78,66	Unidade	2,00	157,32	0,01									
↳ 12.1.63 "Te reducao 90Â° soldavel com bucha latao B central 25mm 1/2", fornecimento e instalacao"	12,46	Unidade	20,00	249,20	0,01									
↳ 12.1.64 "Te soldavel com bucha latao bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalacao"	14,35	Unidade	3,00	43,05	0,00									
↳ 12.1.65 "Te soldavel com rosca bolsa central 20mm 1/2", fornecimento e instalacao"	5,22	Unidade	1,00	5,22	0,00									
↳ 12.1.66 Tubo de descarga VDE 38mm	3,95	Unidade	26,00	102,70	0,01									
↳ 12.1.67 Tubo de ligacao latao cromado com canopla para vaso sanitario	5,45	Unidade	26,00	141,70	0,01									
↳ 12.2 TUBULACOES E CONEXOES METAIS			0,00	0,00	0,00									
↳ 12.2.1 "Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalacao"	96,78	Unidade	1,00	96,78	0,01									

↳ 12.2.2 "Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalacao"	131,48	Unidade	1.00	131,48	0,01
↳ 12.2.3 "Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalacao"	29,29	Unidade	1.00	29,29	0,00
↳ 12.2.4 "Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalacao"	115,21	Unidade	8.00	921,68	0,05
↳ 12.2.5 "Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalacao"	223,85	Unidade	2.00	447,70	0,02
↳ 12.2.6 "Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalacao"	390,06	Unidade	2.00	780,12	0,04
↳ 12.2.7 "Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e instalacao"	52,57	Unidade	2.00	105,14	0,01
↳ 12.2.8 "Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalacao"	652,93	Unidade	2.00	1305,86	0,07
↳ 12.2.9 "Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalacao"	89,35	Unidade	1.00	89,35	0,00
↳ 12.2.10 "Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalacao"	131,48	Unidade	5.00	657,40	0,04
↳ 12.2.11 "Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao"	89,35	Unidade	31.00	2769,85	0,15
↳ 12.2.12 "Registro de pressao com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalacao"	63,93	Unidade	15.00	958,95	0,05
13 DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS			0.00	0,00	0,00
↳ 13.1 TUBULACOES E CONEXOES DE PVC			0.00	0,00	0,00
↳ 13.1.1 Tubo de PVC A 100mm, fornecimento e instalacao	18,39	M	237.27	4363,40	0,24
↳ 13.1.2 Tubo de PVC A 150mm, fornecimento e instalacao	35,27	M	107.14	3778,83	0,21
↳ 13.1.3 Curva curta 90 100mm, fornecimento e instalacao	19,38	Unidade	52.00	1007,76	0,05
↳ 13.1.4 Joelho 45 100mm, fornecimento e instalacao	13,43	Unidade	26.00	349,18	0,02
↳ 13.1.5 Joelho 90 100mm, fornecimento e instalacao	13,86	Unidade	4.00	55,44	0,00
↳ 13.1.6 Te sanitario 100mm 100mm,	49,48	Unidade	4.00	197,92	0,01



32	32
Nº	Rubrica
277,14	0,02

fornecimento e instalacao

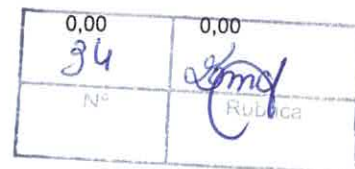
↳ 13.1.7 Juncao simples 100mm 100mm, fornecimento e instalacao	46,19	Unidade	6.00	277,14	0,02
↳ 13.2 ACESSORIOS			0.00	0,00	0,00
↳ 13.2.1 Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, A~100mm	25,86	Unidade	24.00	620,64	0,03
↳ 13.2.2 Caixa de areia sem grelha 80x80cm	123,26	Unidade	20.00	2465,20	0,13
14 INSTALACAO SANITARIA			0.00	0,00	0,00
↳ 14.1 Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e instalacao	32,40	M	213.06	6903,14	0,38
↳ 14.2 Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e instalacao	11,14	M	125.81	1401,52	0,08
↳ 14.3 Tubo de PVC rigido 50mm, fornec. e instalacao	17,06	M	136.81	2333,98	0,13
↳ 14.4 Tubo de PVC rigido 75mm, fornec. e instalacao	23,04	M	92.42	2129,36	0,12
↳ 14.5 Tubo de PVC rigido 150mm, fornec. e instalacao	35,27	M	37.60	1326,15	0,07
↳ 14.6 Bucha de reducao PVC longa 50mm 40mm	5,02	Unidade	37.00	185,74	0,01
↳ 14.7 Curva PVC 90Â° curta 40mm fornecimento e instalacao	6,42	Unidade	97.00	622,74	0,03
↳ 14.8 Curva PVC 90Â° curta 75mm fornecimento e instalacao	41,27	Unidade	23.00	949,21	0,05
↳ 14.9 Joelho PVC 45Â° 100mm fornecimento e instalacao	13,43	Unidade	7.00	94,01	0,01
↳ 14.10 Joelho PVC 45Â° 75mm fornecimento e instalacao	10,97	Unidade	4.00	43,88	0,00
↳ 14.11 Joelho PVC 45Â° 50mm fornecimento e instalacao	6,47	Unidade	62.00	401,14	0,02
↳ 14.12 Joelho PVC 45Â° 40mm fornecimento e instalacao	4,80	Unidade	49.00	235,20	0,01
↳ 14.13 Joelho PVC 90Â° 100mm fornecimento e instalacao	13,86	Unidade	26.00	360,36	0,02
↳ 14.14 Joelho PVC 90Â° 75mm fornecimento e instalacao	16,55	Unidade	35.00	579,25	0,03
↳ 14.15 Joelho PVC 90Â° 50mm fornecimento e instalacao	6,00	Unidade	3.00	18,00	0,00
↳ 14.16 Joelho PVC 90Â° 40mm fornecimento e instalacao	4,61	Unidade	19.00	87,59	0,00
↳ 14.17 "Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2" fornecimento e instalacao"	4,61	Unidade	65.00	299,65	0,02

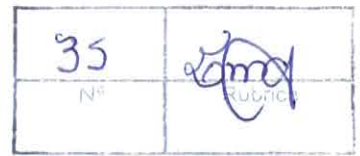
33	
Nº	Rubrica
1196,50	0,07

↳ 14.18 Juncao PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalacao	47,86	Unidade	25.00		
↳ 14.19 Juncao PVC simples 100mm 75mm fornecimento e instalacao	47,86	Unidade	2.00	95,72	0,01
↳ 14.20 Juncao PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalacao	44,89	Unidade	19.00	852,91	0,05
↳ 14.21 Juncao PVC simples 75mm 50mm fornecimento e instalacao	30,12	Unidade	5.00	150,60	0,01
↳ 14.22 Juncao PVC simples 75mm 75mm fornecimento e instalacao	30,12	Unidade	2.00	60,24	0,00
↳ 14.23 Reducao excetrica PVC 100mm 50mm fornecimento e instalacao	8,70	Unidade	6.00	52,20	0,00
↳ 14.24 Reducao excetrica PVC 75mm 50mm fornecimento e instalacao	5,72	Unidade	5.00	28,60	0,00
↳ 14.25 Te PVC 45Â° 40mm fornecimento e instalacao	11,30	Unidade	1.00	11,30	0,00
↳ 14.26 Te PVC 90Â° 40mm fornecimento e instalacao	11,30	Unidade	19.00	214,70	0,01
↳ 14.27 Te PVC sanitario 100mm 50mm fornecimento e instalacao	38,37	Unidade	11.00	422,07	0,02
↳ 14.28 Te PVC sanitario 100mm 75mm fornecimento e instalacao	38,37	Unidade	20.00	767,40	0,04
↳ 14.29 Te PVC sanitario 150mm 100mm fornecimento e instalacao	90,18	Unidade	2.00	180,36	0,01
↳ 14.30 Te PVC sanitario 50mm 50mm fornecimento e instalacao	11,60	Unidade	19.00	220,40	0,01
↳ 14.31 Te PVC sanitario 75mm 75mm fornecimento e instalacao	29,69	Unidade	4.00	118,76	0,01
↳ 14.32 Caixa sifonada 150x150x50mm	19,42	Unidade	19.00	368,98	0,02
↳ 14.33 Caixa sifonada 150x185x75mm	45,56	Unidade	1.00	45,56	0,00
↳ 14.34 Caixa de gordura simples CG 37cm	101,37	Unidade	7.00	709,59	0,04
↳ 14.35 Caixa de inspecao 60x60cm	273,38	Unidade	17.00	4647,46	0,25
↳ 14.36 Caixa de passagem modulada DN 30cm	118,38	Unidade	1.00	118,38	0,01
↳ 14.37 Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	7,47	Unidade	30.00	224,10	0,01
↳ 14.38 Terminal de Ventilacao 50mm	4,75	Unidade	39.00	185,25	0,01
↳ 14.39 Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	1.301,08	Unidade	1.00	1301,08	0,07
↳ 14.40 Fossa septica 2,30 x 2,30 m	1.122,90	Unidade	1.00	1122,90	0,06

15 LOUCAS E METAIS

			0.00		
↳ 15.1 Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessorios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao fornecimento e instalacao	924,93	Unidade	2.00	1849,86	0,10
↳ 15.2 Bacia Sanitaria Convencional, codigo Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessorios fornecimento e instalacao	180,29	Unidade	4.00	721,16	0,04
↳ 15.3 Bacia Convencional Studio Kids, codigo PI.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedacao, tubo pvc ligacao fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	341,30	Unidade	20.00	6826,00	0,37
↳ 15.4 "Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalacao"	197,37	Unidade	26.00	5131,62	0,28
↳ 15.5 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (valvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	87,67	Unidade	22.00	1928,74	0,10
↳ 15.6 "Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å-HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalacao"	381,80	Unidade	3.00	1145,40	0,06
↳ 15.7 "Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalacao"	254,52	Unidade	15.00	3817,80	0,21
↳ 15.8 Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	38,20	Unidade	4.00	152,80	0,01
↳ 15.9 Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e instalacao	96,27	Unidade	4.00	385,08	0,02
	77,81	Unidade	6.00	466,86	0,03



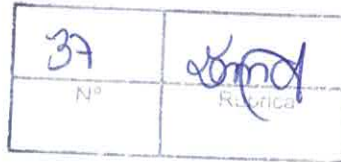



↳ 15.10 Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente					
↳ 15.11 Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	289,69	Unidade	7.00	2027,83	0,11
↳ 15.12 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	45,18	Unidade	15.00	677,70	0,04
↳ 15.13 Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	702,12	Unidade	2.00	1404,24	0,08
↳ 15.14 Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e instalacao	21,07	Unidade	4.00	84,28	0,00
↳ 15.15 Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	31,55	Unidade	26.00	820,30	0,04
↳ 15.16 Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalacao	80,66	Unidade	4.00	322,64	0,02
↳ 15.17 Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalacao	83,18	Unidade	2.00	166,36	0,01
↳ 15.18 Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalacao	72,53	Unidade	4.00	290,12	0,02
↳ 15.19 Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	93,37	Unidade	15.00	1400,55	0,08
↳ 15.20 Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	62,30	Unidade	15.00	934,50	0,05
↳ 15.21 Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	11,47	Unidade	11.00	126,17	0,01
↳ 15.22 Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	31,21	Unidade	32.00	998,72	0,05
↳ 15.23 Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou	29,14	Unidade	26.00	757,64	0,04



equivalente, fornecimento e instalacao					
↳ 15.24 Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalacao	39,09	Unidade	22.00	859,98	0,05
↳ 15.25 Cabide metalico lzy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalacao	85,14	Unidade	16.00	1362,24	0,07
↳ 15.26 Barra de apoio, Linha conforto, codigo 2310.I.080.ESC, aco inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalacao	164,91	Unidade	8.00	1319,28	0,07
↳ 15.27 Barra de apoio de canto para lavatorio, aco inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalacao	193,99	Unidade	4.00	775,96	0,04
↳ 15.28 "Barra de apoio de chuveiro PNE, em ""L"", Linha conforto codigo 2335.I.ESC, fornecimento e instalacao"	339,43	Unidade	1.00	339,43	0,02
↳ 15.29 Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalacao	578,05	Unidade	1.00	578,05	0,03
↳ 15.30 Gancho metalico para mochilas, fornecimento e instalacao	18,52	Unidade	188.00	3481,76	0,19
↳ 15.31 "Barra metalica com pintura azul para protecao dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4""	65,63	M	20.60	1351,98	0,07
16 INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL			0.00	0,00	0,00
↳ 16.1 Abrigo para Central de GLP, em concreto	308,94	M3	1.42	438,69	0,02
↳ 16.2 Tela metalica para ventilacao com requadro em aluminio	326,57	M2	0.16	52,25	0,00
↳ 16.3 "Tubo de Aco Galvanizado A~ 3/4""", inclusive conexoes"	17,95	M	43.00	771,85	0,04
↳ 16.4 Envelopamento de concreto 3cm	13,71	M	42.00	575,82	0,03
↳ 16.5 Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	101,84	Unidade	3.00	305,52	0,02
↳ 16.6 "Valvula esfera A~ 3/4"" NPT 300"	43,60	Unidade	4.00	174,40	0,01
↳ 16.7 "Uniao 3/4"" NPT 300"	37,19	Unidade	3.00	111,57	0,01
↳ 16.8 "Niple 3/4"" NPT 300"	3,42	Unidade	6.00	20,52	0,00
↳ 16.9 "Niple 1/2"" NPT 300"	4,44	Unidade	4.00	17,76	0,00
↳ 16.10 "Niple 1/4"" NPT 300"	3,88	Unidade	4.00	15,52	0,00

↳ 16.11 "Te reducao 3/4"x1/2""	7,02	Unidade	1.00	7,02	0,00
↳ 16.12 "Reducao 1/2" x 1/4""	7,02	Unidade	1.00	7,02	0,00
↳ 16.13 "Luva de reducao 3/4 x 1/2" "	5,20	Unidade	2.00	10,40	0,00
↳ 16.14 "Luva de reducao 1/4" x 1/2""	3,82	Unidade	2.00	7,64	0,00
↳ 16.15 "Joelho 1/2" NPT 300"	4,06	Unidade	2.00	8,12	0,00
↳ 16.16 Regulador 1Â° estagio com manometro	78,27	Unidade	1.00	78,27	0,00
↳ 16.17 "Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi"	20,18	Unidade	1.00	20,18	0,00
↳ 16.18 Mangueira Flexível	3,91	M	2.00	7,82	0,00
↳ 16.19 Regulador 2Â° estagio com registro	42,03	Unidade	2.00	84,06	0,00
↳ 16.20 Placa de sinalizacao em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	19,59	Unidade	1.00	19,59	0,00
↳ 16.21 Placa de sinalizacao em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	19,59	Unidade	1.00	19,59	0,00
17 SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO			0.00	0,00	0,00
↳ 17.1 Extintor ABC 6KG	135,96	Unidade	7.00	951,72	0,05
↳ 17.2 Extintor CO2 6KG	463,05	Unidade	1.00	463,05	0,03
↳ 17.3 "Cotovelo 45Â° galvanizado 2 1/2""	29,61	Unidade	2.00	59,22	0,00
↳ 17.4 "Cotovelo 90Â° galvanizado 2 1/2""	29,61	Unidade	7.00	207,27	0,01
↳ 17.5 "Tubo aco carbono 2 1/2""	111,02	M	1.25	138,78	0,01
↳ 17.6 "Niple duplo aco galvanizado 2 1/2""	32,54	Unidade	10.00	325,40	0,02
↳ 17.7 "Te aco galvanizado 2 1/2""	70,81	Unidade	4.00	283,24	0,02
↳ 17.8 "Tubo aco galvanizado 65mm 2 1/2" 2 1/2""	111,02	M	65.27	7246,28	0,39
↳ 17.9 "Adaptador storz roscas internas 2 1/2""	15,68	Unidade	3.00	47,04	0,00
↳ 17.10 Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	406,58	Unidade	2.00	813,16	0,04
↳ 17.11 "Chave para conexao de mangueira tipo stroz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2""	11,66	Unidade	3.00	34,98	0,00
↳ 17.12 "Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm"	29,40	Unidade	3.00	88,20	0,00
↳ 17.13 "Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm"	279,23	Unidade	6.00	1675,38	0,09
↳ 17.14 "Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2""	32,54	Unidade	3.00	97,62	0,01



↳ 17.15 "Reducao giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2""	62,70	Unidade		3.00	188,10	0,01
↳ 17.16 "Registro globo 2 1/2"" 45A°"	133,24	Unidade		3.00	399,72	0,02
↳ 17.17 "Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2""	27,43	Unidade		3.00	82,29	0,00
↳ 17.18 Tampao de FoFo 50x50cm	232,58	Unidade		1.00	232,58	0,01
↳ 17.19 "Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2""	68,59	Unidade		5.00	342,95	0,02
↳ 17.20 "Valvula de retencao vertical 2 1/2""	186,47	Unidade		2.00	372,94	0,02
↳ 17.21 "Uniao assento de ferro conico macho femea 2 1/2""	16,06	Unidade		4.00	64,24	0,00
↳ 17.22 Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	36,02	Unidade		40.00	1440,80	0,08
↳ 17.23 Marcacao no Piso 1 x 1m para extintor	16,01	M2		8.00	128,08	0,01
↳ 17.24 Marcacao no Piso 1 x 1m para hidrante	16,01	M2		3.00	48,03	0,00
↳ 17.25 Conjunto motobomba	1.898,72	Unidade	2.00	3797,44	0,21	
↳ 17.26 Placa de sinalizacao em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	15,15	Unidade	2.00	30,30	0,00	
↳ 17.27 Placa de sinalizacao em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia	18,71	Unidade	14.00	261,94	0,01	
↳ 17.28 "Placa de sinalizacao em pvc cod 17 (250x125) Mensagem ""Saida""	18,71	Unidade	3.00	56,13	0,00	
↳ 17.29 Placa de sinalizacao em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio	15,15	Unidade	8.00	121,20	0,01	
18 INSTALACOES ELETRICAS 220V			0.00	0,00	0,00	
↳ 18.1 CENTRO DE DISTRIBUICAO			0.00	0,00	0,00	
↳ 18.1.1 Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	301,87	Unidade	3.00	905,61	0,05	
↳ 18.1.2 Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	301,87	Unidade	1.00	301,87	0,02	



↳ 18.1.3 Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolaes, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	334,13	Unidade	3.00	1002,39	0,05
↳ 18.1.4 Quadro de Distribuicao de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolaes, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios)	785,97	Unidade	2.00	1571,94	0,09
↳ 18.1.5 Quadro de medicao fornecimento e instalacao	198,69	Unidade	1.00	198,69	0,01
↳ 18.2 DISJUNTORES			0.00	0,00	0,00
↳ 18.2.1 Disjuntor unipolar termomagnetico 10A	11,37	Unidade	22.00	250,14	0,01
↳ 18.2.2 Disjuntor unipolar termomagnetico 16A	11,37	Unidade	7.00	79,59	0,00
↳ 18.2.3 Disjuntor unipolar termomagnetico 20A	11,37	Unidade	19.00	216,03	0,01
↳ 18.2.4 Disjuntor unipolar termomagnetico 25A	11,37	Unidade	26.00	295,62	0,02
↳ 18.2.5 Disjuntor unipolar termomagnetico 32A	11,37	Unidade	10.00	113,70	0,01
↳ 18.2.6 Disjuntor unipolar termomagnetico 40A	11,37	Unidade	1.00	11,37	0,00
↳ 18.2.7 Disjuntor tripolar termomagnetico 10A	74,33	Unidade	1.00	74,33	0,00
↳ 18.2.8 Disjuntor tripolar termomagnetico 25A	74,33	Unidade	4.00	297,32	0,02
↳ 18.2.9 Disjuntor tripolar termomagnetico 32A	74,33	Unidade	2.00	148,66	0,01
↳ 18.2.10 Disjuntor tripolar termomagnetico 80A	100,36	Unidade	8.00	802,88	0,04
↳ 18.2.11 Disjuntor tripolar termomagnetico 175A	291,18	Unidade	1.00	291,18	0,02
↳ 18.2.12 Disjuntor tripolar termomagnetico 225A	291,18	Unidade	1.00	291,18	0,02
↳ 18.2.13 Interruptor bipolar DR 100A	337,83	Unidade	3.00	1013,49	0,06
↳ 18.2.14 Interruptor bipolar DR 25A	189,99	Unidade	3.00	569,97	0,03
↳ 18.2.15	337,83	Unidade	1.00	337,83	0,02

Interruptor bipolar DR
63A

↳ 18.2.16

Interruptor bipolar DR
80A 337,83

Unidade



1.00

337,83

0,02

↳ 18.2.17

Dispositivo de protecao
contra surto 175V 40KA 136,17

Unidade

28.00

3812,76

0,21

↳ 18.2.18

Dispositivo de protecao
contra surto 175V 80KA 136,17

Unidade

8.00

1089,36

0,06

↳ 18.3

ELETRODUTOS E
ACESSORIOS 0,00

0.00

0,00

0,00

↳ 18.3.1

"Eletroduto PVC flexivel
corrugado reforcado,
Ã 20mm (DN 3/4"),
inclusive conexoes" 4,79

M

559.40

2679,53

0,15

↳ 18.3.2

"Eletroduto PVC flexivel
corrugado reforcado,
Ã 25mm (DN 1"),
inclusive conexoes" 6,09

M

298.90

1820,30

0,10

↳ 18.3.3

"Eletroduto PVC flexivel
corrugado reforcado,
Ã 16mm (DN 1/2"),
inclusive conexoes" 3,92

M

6.00

23,52

0,00

↳ 18.3.4

"Eletroduto PVC flexivel
corrugado reforcado,
Ã 32mm (DN 1 1/4"),
inclusive conexoes" 8,44

M

241.80

2040,79

0,11

↳ 18.3.5

"Eletroduto PVC flexivel
rigido roscavel, Ã 40mm
(DN 1 1/2"), inclusive
conexoes" 20,07

M

15.60

313,09

0,02

↳ 18.3.6

"Eletroduto PVC flexivel
rigido roscavel, Ã 50mm
(DN 2"), inclusive
conexoes" 22,39

M

14.70

329,13

0,02

↳ 18.3.7

"Eletroduto Aco
Galvanizado DN 25mm
(1"), inclusive conexoes" 17,83

M

164.60

2934,82

0,16

↳ 18.3.8

"Eletroduto Aco
Galvanizado DN 32mm (1
1/4"), inclusive
conexoes" 29,23

M

68.60

2005,18

0,11

↳ 18.3.9

"Eletroduto Aco
Galvanizado DN 100mm
(2"), inclusive conexoes" 31,90

M

2.30

73,37

0,00

↳ 18.3.10

"Eletroduto Aco
Galvanizado DN 62mm (2
1/2"), inclusive
conexoes" 43,84

M

3.50

153,44

0,01

↳ 18.3.11

"Eletroduto Aco
Galvanizado DN 125mm
(3"), inclusive conexoes" 50,28

M

21.90

1101,13

0,06

↳ 18.3.12 Caixa de

passagem 30x30cm em
alvenaria com tampa de
ferro fundido tipo leve 115,17

Unidade

17.00

1957,89

0,11

↳ 18.3.13 Caixa de 126,83

Unidade

17.00

2156,11

0,12

passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve



↳ 18.3.14 Caixa inspecao aterramento 250x250x400mm	36,59	Unidade	2,00	73,18	0,00
↳ 18.3.15 "Caixa de Passagem PVC 4x2"" fornecimento e instalacao"	5,84	Unidade	262,00	1530,08	0,08
↳ 18.3.16 "Caixa de Passagem PVC 4x4"" fornecimento e instalacao"	6,93	Unidade	10,00	69,30	0,00
↳ 18.3.17 "Caixa de passage PVC Octogonal 3"" fornecimento e instalacao"	9,02	Unidade	205,00	1849,10	0,10
↳ 18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)			0,00	0,00	0,00
↳ 18.4.1 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mmÂ²	3,32	M	7957,10	26417,57	1,44
↳ 18.4.2 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mmÂ²	3,73	M	502,00	1872,46	0,10
↳ 18.4.3 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mmÂ²	5,03	M	2335,30	11746,56	0,64
↳ 18.4.4 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mmÂ²	7,73	M	602,80	4659,64	0,25
↳ 18.4.5 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mmÂ²	8,88	M	267,50	2375,40	0,13
↳ 18.4.6 Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao	12,85	M	41,40	531,99	0,03



750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#25 mm²

↳ 18.4.7 Condutor
de cobre unipolar,
isolacao em PVC/70^oC,
camada de protecao em
PVC, nao propagador de
chamas, classe de tensao
750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#35 mm²

M

235.90

4123,53

0,22

↳ 18.4.8 Condutor
de cobre unipolar,
isolacao em PVC/70^oC,
camada de protecao em
PVC, nao propagador de
chamas, classe de tensao
750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#50 mm²

23,55

M

6.90

162,50

0,01

↳ 18.4.9 Condutor
de cobre unipolar,
isolacao em PVC/70^oC,
camada de protecao em
PVC, nao propagador de
chamas, classe de tensao
750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#70 mm²

33,44

M

259.80

8687,71

0,47

↳ 18.4.10 Condutor
de cobre unipolar,
isolacao em PVC/70^oC,
camada de protecao em
PVC, nao propagador de
chamas, classe de tensao
750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#95 mm²

44,11

M

10.30

454,33

0,02

↳ 18.4.11 Condutor
de cobre unipolar,
isolacao em PVC/70^oC,
camada de protecao em
PVC, nao propagador de
chamas, classe de tensao
750V, encordoamento
classe 5, flexível, com a
seguinte secao nominal:
#120 mm²

70,36

M

138.00

9709,68

0,53

↳ 18.5
ELETROCALHAS

0.00

0,00

0,00

↳ 18.5.1
Eletrocalha lisa tipo U
50x50mm com tampa,
inclusive conexoes

59,42

M

31.30

1859,85

0,10

↳ 18.5.2
Eletrocalha lisa tipo U
75x50mm com tampa,
inclusive conexoes

64,31

M

18.50

1189,74

0,06

↳ 18.5.3
Eletrocalha lisa tipo U
75x75mm com tampa,
inclusive conexoes

65,46

M

11.50

752,79

0,04

↳ 18.5.4
Eletrocalha lisa tipo U
100x50mm com tampa,
inclusive conexoes

77,91

M

36.60

2851,51

0,15

↳ 18.5.5
Eletrocalha lisa tipo U
100x100mm com tampa,
inclusive conexoes

97,10

M

5.50

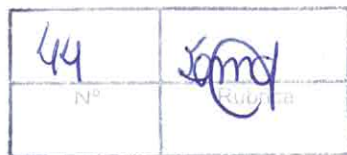
534,05

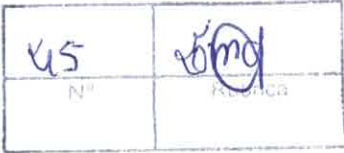
0,03

↳ 18.5.6 Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexoes	126,60	M	5.60	708,96	0,04
↳ 18.5.7 Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexoes	126,60	M	11.10	1405,26	0,08
↳ 18.5.8 Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	10,05	Unidade	7.00	70,35	0,00
↳ 18.5.9 Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	10,05	Unidade	3.00	30,15	0,00
↳ 18.5.10 Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	10,05	Unidade	6.00	60,30	0,00
↳ 18.5.11 Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	10,05	Unidade	18.00	180,90	0,01
↳ 18.5.12 Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	10,05	Unidade	22.00	221,10	0,01
↳ 18.5.13 Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	10,05	Unidade	19.00	190,95	0,01
↳ 18.5.14 Tala plana perfurada 50mm	6,24	Unidade	38.00	237,12	0,01
↳ 18.5.15 Tala plana perfurada 75mm	7,06	Unidade	6.00	42,36	0,00
↳ 18.5.16 Tala plana perfurada 100mm	7,06	Unidade	4.00	28,24	0,00
↳ 18.6 ILUMINACAO E TOMADAS			0.00	0,00	0,00
↳ 18.6.1 Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	11,99	Unidade	137.00	1642,63	0,09
↳ 18.6.2 Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	20,92	Unidade	2.00	41,84	0,00
↳ 18.6.3 Interruptor tecla paralela	11,80	Unidade	2.00	23,60	0,00
↳ 18.6.4 Interruptor 1 tecla paralela e tomada	21,82	Unidade	36.00	785,52	0,04
↳ 18.6.5 Interruptor 1 tecla simples	9,78	Unidade	18.00	176,04	0,01
↳ 18.6.6 Interruptor 2 teclas simples	18,95	Unidade	6.00	113,70	0,01
↳ 18.6.7 Luminarias sobrepôr 2x36W completa	79,31	Unidade	8.00	634,48	0,03
↳ 18.6.8 Luminarias embutir 2x16W completa	155,96	Unidade	17.00	2651,32	0,14
↳ 18.6.9 Luminarias embutir 2x36W completa	190,43	Unidade	103.00	19614,29	1,07
↳ 18.6.10 Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	148,16	Unidade	40.00	5926,40	0,32
↳ 18.6.11 Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	200,57	Unidade	9.00	1805,13	0,10



↳ 18.6.12 Projetor com lampada de vapor metalico 150W	582,63	Unidade	4.00	2330,52	0,13
↳ 18.6.13 Projetor com lampada de vapor metalico 250W	582,63	Unidade	1.00	582,63	0,03
↳ 18.6.14 Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W	41,60	Unidade	18.00	748,80	0,04
19 INSTALACOES DE CLIMATIZACAO			0.00	0,00	0,00
↳ 19.1 Tubo PVC soldavel A 25 mm, inclusive conexoes	3,31	M	153.39	507,72	0,03
↳ 19.2 Joelho 45 25mm, fornecimento e instalacao	3,12	Unidade	23.00	71,76	0,00
↳ 19.3 Joelho 90 25mm, fornecimento e instalacao	2,83	Unidade	28.00	79,24	0,00
↳ 19.4 Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nA° 1	61,85	Unidade	7.00	432,95	0,02
20 INSTALACOES DE REDE ESTRUTURADA			0.00	0,00	0,00
↳ 20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS			0.00	0,00	0,00
↳ 20.1.1 "Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6"	612,46	Unidade	3.00	1837,38	0,10
↳ 20.1.2 Switch de 48 portas	1.205,55	Unidade	1.00	1205,55	0,07
↳ 20.1.3 Guias de cabos simples	24,03	Unidade	2.00	48,06	0,00
↳ 20.1.4 Guia de Cabos Vertical, fechado	24,03	Unidade	1.00	24,03	0,00
↳ 20.1.5 Guia de Cabos Vertical	24,03	Unidade	2.00	48,06	0,00
↳ 20.1.6 Guia de Cabos Superior, fechado	24,03	Unidade	1.00	24,03	0,00
↳ 20.1.7 Perfil de montagem	27,83	Unidade	1.00	27,83	0,00
↳ 20.1.8 Anel organizador de cabos	51,02	Unidade	2.00	102,04	0,01
↳ 20.1.9 Bandeja deslizante perfurada	71,96	Unidade	2.00	143,92	0,01
↳ 20.1.10 "Mini rack de parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e instalacao"	479,65	Unidade	1.00	479,65	0,03
↳ 20.1.11 Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalacao	192,29	Unidade	2.00	384,58	0,02
↳ 20.2 CABOS EM PAR TRANCADOS			0.00	0,00	0,00
↳ 20.2.1 Cabo UTP 6 (24AWG)	9,81	M	1268.50	12443,99	0,68
↳ 20.2.2 Cabo coaxial	8,61	M	341.00	2936,01	0,16
↳ 20.3 CABOS DE CONEXAO			0.00	0,00	0,00



↳ 20.3.1 Cabos de conexões A- Patch cord categoria 6 2,5 metros	18,66	Unidade		28.00	522,48	0,03
↳ 20.4 TOMADAS				0.00	0,00	0,00
↳ 20.4.1 Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	10,57	Unidade		28.00	295,96	0,02
↳ 20.4.2 Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	3,09	Unidade		14.00	43,26	0,00
↳ 20.4.3 Central PABX 24 portas	773,01	Unidade		1.00	773,01	0,04
↳ 20.5 CAIXAS E ACESSORIOS				0.00	0,00	0,00
↳ 20.5.1 Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	115,17	Unidade		5.00	575,85	0,03
↳ 20.5.2 "Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalacao"	5,84	Unidade		41.00	239,44	0,01
↳ 20.6 ELETRODUTOS E ACESSORIOS				0.00	0,00	0,00
↳ 20.6.1 "Eletroduto PVC flexivel 1", inclusive conexoes"	6,09	M		1.30	7,92	0,00
↳ 20.6.2 "Eletroduto PVC flexivel 3/4", inclusive conexoes"	4,79	M		119.30	571,45	0,03
↳ 20.6.3 "Eletroduto Aco Galvanizado , A 1", fornecimento e instalacao"	17,83	M		50.40	898,63	0,05
↳ 20.6.4 "Eletroduto Aco Galvanizado , A 1.1/4", fornecimento e instalacao"	29,23	M		4.10	119,84	0,01
↳ 20.6.5 "Eletroduto Aco Galvanizado , A 2", fornecimento e instalacao"	31,90	M		22.00	701,80	0,04
↳ 20.6.6 Eletrocilha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexoes	59,42	M		77.74	4619,31	0,25
21 SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA				0.00	0,00	0,00
↳ 21.1 Coifa de Centro em Aco Inox de 1500x1000x600	2.053,52	Unidade		1.00	2053,52	0,11
↳ 21.2 Duto de ligacao 1000 X 0.80mm	236,85	M		2.85	675,02	0,04
↳ 21.3 Chapeu chines em aluminio	563,35	Unidade		1.00	563,35	0,03
↳ 21.4 Exaustor mecanico para banheiro 80m3/h com duto flexivel kit	176,35	Unidade		2.00	352,70	0,02
22 SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)				0.00	0,00	0,00

↳ 22.1 "Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples"	41,53	M	3.00	124,59	0,01
↳ 22.2 Vergalhao CA 25 # 10 mm2	7,24	M	42.00	304,08	0,02
↳ 22.3 Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583	9,13	Unidade	12.00	109,56	0,01
↳ 22.4 Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	3,18	Cj	24.00	76,32	0,00
↳ 22.5 Presilha em latao	3,28	Unidade	24.00	78,72	0,00
↳ 22.6 Caixa de equalizacao de potencias 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	191,55	Unidade	1.00	191,55	0,01
↳ 22.7 Escavacao de vala para aterramento	3,21	M3	39.00	125,19	0,01
↳ 22.8 "Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m."	41,75	Unidade	13.00	542,75	0,03
↳ 22.9 Cabo de cobre nu 16 mm2	9,97	M	5.00	49,85	0,00
↳ 22.10 Cabo de cobre nu 35 mm2	19,50	M	330.00	6435,00	0,35
↳ 22.11 Cabo de cobre nu 50 mm2	27,63	M	260.00	7183,80	0,39
↳ 22.12 "Caixa de inspecao, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto"	56,41	Unidade	4.00	225,64	0,01
↳ 22.13 "Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ² "	17,51	Unidade	12.00	210,12	0,01
23 SERVICOS COMPLEMENTARES			0.00	0,00	0,00
↳ 23.1 GERAIS			0.00	0,00	0,00
↳ 23.1.1 "Conjunto de mastros para jandeiros em tubo ferro galvanizado telescopico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))"	2.895,70	Unidade	1.00	2895,70	0,16
↳ 23.1.2 Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	48.53	10316,99	0,56
↳ 23.1.3 Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,59	M2	56.26	11960,31	0,65
↳ 23.1.4 Prateleiras e escaninhos em mdf	123,49	M2	48.02	5929,99	0,32
↳ 23.1.5 Bancos de concreto	134,77	M2	7.22	973,04	0,05
↳ 23.1.6 Banco e acabamento em granito	212,59	M2	3.62	769,58	0,04
↳ 23.1.7 Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm	66,95	M	106.80	7150,26	0,39



espessura variavel e pingadeira							
↳ 23.2 CAIXA DAGUA 30.000L					0.00	0.00	0,00
↳ 23.2.1 Alca de icamento	197,08	Unidade			2.00	394,16	0,02
↳ 23.2.2 Suporte de luz piloto	144,75	Unidade			1.00	144,75	0,01
↳ 23.2.3 Suporte para cinto de seguranca	250,84	Unidade			1.00	250,84	0,01
↳ 23.2.4 Suporte para Para raio	208,85	Unidade			1.00	208,85	0,01
↳ 23.2.5 Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	45,75	M			9.00	411,75	0,02
↳ 23.2.6 Guarda corpo de 1,0m de altura	81,92	M			6.97	570,98	0,03
↳ 23.2.7 Chapa de aco carbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorioconforme projeto	3,92	Kg			1702.30	6673,02	0,36
↳ 23.2.8 Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	373,62	Unidade			1.00	373,62	0,02
↳ 23.2.9 Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrao AS 3.	61,86	M2			145.76	9016,71	0,49
↳ 23.2.10 Acabamento interno: duas demaos de espessura seca de primer Epoxi	37,03	M2			69.08	2558,03	0,14
↳ 23.2.11 Acabamento externo: uma demao de espessura seca de primer Epoxi	37,03	M2			69.08	2558,03	0,14
↳ 23.2.12 Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo	9,37	M2			69.08	647,28	0,04
24 SERVICOS FINAIS					0.00	0.00	0,00
↳ 24.1 Limpeza final da obra	2,08	M2			1510.23	3141,28	0,17
TOTAL:						1839782,95	100



 Fechar

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Dados Orçamentários

PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Nome da Obra: PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

Tipo da Obra: Projeto 1 Convencional

Dados de Empenhos

NE	% Empenho	Valor Empenhado	Situação do Empenho
2015NE631067	40,00 %	R\$ 735.913,17	2 - EFETIVADO
Total: 40,00 %		R\$ 735.913,17	

Dados de Pagamento

Não possui registros

Anterior

Próximo

48	2015
Nº	Física

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Análise - Engenharia

Análise Técnica de Engenharia - CGEST/DIGAP/FNDE

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17



IDENTIFICAÇÃO

Análise N.º: 34175

N.º de identificação: 10811

Interessado: PREF MUN DE SOORETAMA

Tipo de obra: Projeto 1 Convencional

ANÁLISE DE ENGENHARIA

Análise de Engenharia

Abrir Todos | Fechar Todos

- 📁 Análise de Engenharia
 - 📁 1 - Relatório de Vistoria do Terreno
 - 📄 ✓ 1.1 - O relatório foi preenchido em
 - ☑ Sim.
 - 📄 ✓ 1.2 - O terreno é adequado e livre d
 - 📁 2 - Cadastro de Fotos do Terreno
 - 📁 3 - Planilha Orçamentária
 - 📁 4 - Cronograma Físico-financeiro
 - 📁 5 - Estudo de Demanda
 - 📁 6 - Planta de Localização do Terreno
 - 📁 7 - Planta de Situação do Terreno
 - 📁 8 - Planta de Locação da Obra
 - 📁 9 - Levantamento Planialtimétrico
 - 📁 10 - Dominialidade do Terreno
 - 📁 11 - Declaração de Fornecimento de Infrae
 - 📁 12 - Declaração de Compatibilidade de Fur

Análise de Engenharia ?

↳ 1 - Relatório de Vistoria do Terreno ?

1.1 - O relatório foi preenchido em sua totalidade e as informações apresentadas são suficientes para caracterizar o terreno disponibilizado para a construção da obra solicitada?

Sim.

Observação

Não.

Anterior

Salvar Anterior

Próximo

Salvar

Salvar Próximo

49	
N.º	Assinatura

50	
Nº	ProInfância

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos estão adequados para o deferimento desta ação.

O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.

Cronograma de Contrapartida

PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Valor Total da Obra	Valor Empenhado	Valor de Contrapartida	Valor do FNDE
1.839.782,96	735.913,17	0	1.839.782,96

CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Fase da obra	% do valor da contrapartida a ser depositado	Valor da Contrapartida
Até 20% da execução	20%	0,00
Até 40% da execução	25%	0,00
Até 60% da execução	35%	0,00
Até 80% da execução	20%	0,00
Total	100%	0,00



O seu município já recebeu recursos para as obras AQUI LISTADAS e as mesmas apresentam pendências em sua execução. Enquanto o problema não for sanado, o FNDE não procederá a análise de novas demandas de obras, tampouco efetuará novos Termos de Compromisso com seu Estado/Município. Caso a situação tenha sido resolvida, favor atualizar o módulo de obras que o sistema será imediatamente desbloqueado e sua obra será analisada. - Equipe PAR MEC/FNDE.












Documentos anexos

PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 Jardim de Acácia

UF: ES

Município: Sooretama

Valor Empenhado: R\$ 735.913,17

Item	Descrição	Anexo(s)	Ações
1	Planta de localização do terreno (com dimensões mínimas) onde a unidade será construída	Localização terreno Bairro Sayonara.docx	Anexar 
2	Estudo de demanda - padrão	justificativa projeto creche Sayonara.docx	Anexar  
3	Planta de situação do terreno	situação sayonara.pdf	Anexar 
4	Levantamento planialtimétrico	Topografia lote Bairro Sayonara.pdf	Anexar 
5	Planta de locação da obra no terreno	planilha_de_calculo2014-1 Bairro Salvador.xlsx planta de locação obra - Sayonara.pdf	Anexar 
6	Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima para construção da obra	Declaração de Fornecimento de Infraestrutura 2.jpg	Anexar  
7	Declaração de compatibilidade do projeto de fundação		Anexar 
8	Declaração de dominialidade assinada pelo Prefeito	2.jpg 1.jpg	Anexar  

Anterior

Fechar

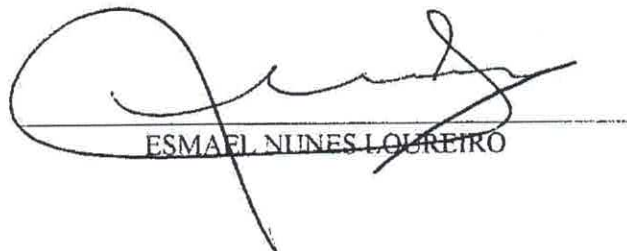




PREFEITURA DE SOORETAMA
RUA VITORIO BOBBIO,, CENTRO - Sooretama-ES

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA
CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, ESMAEL NUNES LOUREIRO, CPF nº 558.238.317-49, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Sooretama, Espírito Santo, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.



ESMAEL NUNES LOUREIRO

53	
Nº	Rubrica



54	Lorna
Nº	Fórmula

PREFEITURA DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, centro - Sooretama-ES

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC / QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu ESMUEL NUNES LOUREIRO, brasileiro, natural de Aracruz - ES, casado, portador da carteira de identidade sob nº 494.903 - SPTC e CPF 558.238.317-49, residente e domiciliado em Sooretama, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Sooretama, no Estado Espírito Santo, inscrito no CNPJ 55.823.831/749-, com sede à Rua Vitorio Bóbbio, 281, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.
 - 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
 - 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que

- reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- o 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

[Handwritten signature]
ESMAEL NUNES LOUREIRO
Esmael Nunes Loureiro
 Prefeito Municipal

Declaro para os devidos fins que a presente declaração foi expedida em nome do Município de [nome do município] e assinada pelo Sr. Esmael Nunes Loureiro, Prefeito Municipal, em [data] de [mês] de [ano], em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos, e no art. 2º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades indígenas.

Esta declaração foi expedida em [local] de [data] de [mês] de [ano], em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos, e no art. 2º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades indígenas.

Declaro para os devidos fins que a presente declaração foi expedida em nome do Município de [nome do município] e assinada pelo Sr. Esmael Nunes Loureiro, Prefeito Municipal, em [data] de [mês] de [ano], em cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos, e no art. 2º da Lei nº [número da lei], de [data], que dispõe sobre a regularização fundiária das comunidades indígenas.

55	<i>[Handwritten signature]</i>

- 1 – Av. Vista Alegre (rua principal de Sooretama)
- 2 – Rua Bicuíba
- 3 – Rua Goiabeiras (rua da frente do EMEF Álvaro Marques)
- 4 – Rua Bicuíba
- 5 – Rua Imbiri (rua do lote)
- 6 – Lote onde será construída a Escola – área do lote = 2.800,00m²
- 7 – EMEF Álvaro Marques (existente)
- 8 – NESF (existente)



56	
Nº	Rua...

Pt

Mercearia Celestine

CEIM ANIZIO ALMEIDA

R. Bicuiba

EMEF JOAO NEVES PEREIRA

Av. Vista Alegre

Google

Mapa

Imagens ©2017 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2017 Google, Brasil A visualização em 3D do Earth não está disponível Termos Enviar feedback 50 m



Pt

Mercearia Celestrine

CEMANIZO
ALMEIDA

R. Bicuiba

EMEF JOAO
NEVES PEREIRA

Av. Vista Alegre

Mapa

Google

Imagens ©2017 DigitalGlobe/Dados do mapa ©2017

Google

Brasil

A visualização em 3D do Earth não está disponível

Termos

Enviar feedback

50 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Processo nº 6387/2017

À Secretaria de Obras

Trata-se de solicitação da Ilm^a. Secretária de Educação visando obtenção para licitação da Creche a ser denominada Jardim de Acácia, conforme documentos em apenso.


Considerando a necessidade da continuidade da solicitação, encaminho para conhecimento e providências em CARÁTER DE URGÊNCIA, pois se trata de recursos Federais, conforme segue:

- A) Verificação de toda a documentação;
- B) Plotagem dos projetos;
- C) Obtenção junto ao FNDE das ART'S;
- D) Verificar se a área comporta a obra solicitada;
- E) Demais procedimentos que julgar necessários para a efetivação.

Após as devidas providências, retorne ao GABINETE para obtenção de autorização do Prefeito Municipal.

Sooretama/ES, 15 de Setembro de 2017.


VANILDO BROEDEL
Chefe de Gabinete

59	
Nº	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

DESPACHO
Secretaria de Obras

Sooretama ES, 19 de Setembro de 2017.

A GERÊNCIA DE OBRAS DESTA SECRETARIA

Em atendimento solicitado pela Secretaria municipal de Educação e pelo gabinete através do **Processo Administrativo nº 6387/2017** em caráter de **URGÊNCIA** encaminho os autos ao setor de engenharia deste município para:

- ✓ Verificação de toda documentação;
- ✓ Impressão dos projetos / planilha / cronogramas / memorial em formatos viáveis para juntar ao processo;
- ✓ Anexo das ART'S do Referido Projeto.

Após análise técnica e parecer desta Secretaria Municipal de Obras, encaminhar os autos à Secretaria de Educação para dar continuidade aos tramites legais do processo.

Atenciosamente,

Richard Pinheiro Vieira
Secretário de Obras – Decreto: 663/2017

60	67
Nº	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160018690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista, Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**

Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: **02**

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70070-929**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **karen.alcantara@fnde.gov.br**

Fone: **(61)20224432**

Contrato:

Celebrado em: **06/04/2016**

Valor Obra/Serviço R\$: **5.300,00**

Vinculada a ART

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: **02**

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70070-929**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **04/01/2016**

Previsão término: **29/04/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **karen.alcantara@fnde.gov.br**

Fone: **(61) 20224432**

4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade

Unidade

Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão

176,3400

metros quadrados

Projeto Básico Instalação hidráulica

176,3400

metros quadrados

Projeto Básico Instalação pluvial

176,3400

metros quadrados

Projeto Básico Instalação sanitária

176,3400

metros quadrados

Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

176,3400

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto do Módulo de Educação Infantil a ser implantado para o atendimento ao programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Klein
Profissional

[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: Sim - Declaro atendimento as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. As assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 14 de maio de 2016
Local Data

Karen Klein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

[Assinatura]
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confed.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2600 Fax: (61) 3223-4615

CREA-DF

Registrada em: 06/04/2016 Valor Pago: R\$ 44,37

Nosso Número/Baixa: 0116014706

Rudibert Barros Von Eye
Condutor de Projetos
CGEST





CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
 SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-010 - Fone: (61) 3961-2800

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - T/CREA-DF

Itens do boleto

- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720160018690 => 74,37

Observações

- O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
- * Não receber após o vencimento
- Emitido por: DAF/
- Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02199.926011 16014.706184 3 6768.0000007437

Cedente	Agência/Código Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260116014706
Número documento	Data Doc	CPI/CEL/CNPJ	Vencimento	Valor documento
21999260116014706	06/04/2016	00.304.725/0001-73	18/04/2016	74,37
(-) Desc. Abat	(-) Outras deduções	(-) Mora - Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
 KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - 18296/D-DF

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02199.926011 16014.706184 3 6768.0000007437

Cedente	Agência/Código Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260116014706

Itens do boleto

- 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720160018690 => 74,37

Sacado
 KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - 18296/D-DF

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: DAF/

Autenticação mecânica - Recibo p. quitação processo

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02199.926011 16014.706184 3 6768.0000007437

Local de pagamento	Vencimento				
PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	18/04/2016				
Cedente	Agência/Código cedente				
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8				
Data do documento	Nº documento	Especie doc	Acerto	Data process	Nosso número
06/04/2016	21999260116014706	DM	N		21999260116014706
Usos do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-035	R\$			74,37

instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
 - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res. 1025/09 - 0720160018690 => 74,37

- O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis
- * Não receber após o vencimento
- Emitido por: DAF/
- Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.

Sacado
 KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - 18296/D-DF

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



MJ

62	
Nº	Rúbrica

08/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:26:17
080702862 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: LAREN L V ALCANTARA
AGENCIA: 2662-0 CONTA: 35.863-1

BANCO DO BRASIL

00190900090219992601116014706184367680000007437
NR. DOCUMENTO 40,802
NOSDO NUMERO 21999060116014706
COMPLEMENTO 02199926
CASA-DE-ARTE
AGENCIAMENTO: 4200/09202188
DATA DE VENCIMENTO 18/04/2016
DATA DO PAGAMENTO 08/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO 74,87
VALOR COBRADO 74,87

NR. AUTENTICACAO 1.554.485.595.676.678

63	A.
Nº	Rúbrica

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004466003
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Registro Nacional: A27953-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: CTU 17/2011

Valor: R\$ 5.300,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 07/12/2011

Data de Início: 07/12/2011

Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F

Nº: 02

Complemento: 14º andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328

Longitude: -47.88334473230887

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 176,34

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto do Módulo de Educação Infantil a ser implantado para o atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 30/03/2016

Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA 06 de ABRIL de 2016.

Local

Dia

Mês

Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
CPF: 699.236.470-72A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave CcWdAA. Impresso em 06/04/2016 às 17:54:39 por ip 200.130.5.4

64	
Nº	Rúbrica



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 05600.250186 1 67590000008358

Cedente CAU/DF		Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24364410005600250-5
Número do Documento 5600250		CPF/CNPJ 14.981.648/0001-09	Vencimento 09/04/2016		Valor documento 83,58
(-) Desconto / Abatimentos	(j) Outras deduções	(*) Mora / Multa	(+*) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Instruções
CAU DF TAXA RRT - Exercício 2016 - R\$ 93,58
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU nº A27953-6
RRT Nº 44/2023 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação Mecânica

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 05600.250186 1 67590000008358

Local de Pagamento						Vencimento 09/04/2016
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2
Cedente CAU/DF						Nosso Número 24364410005600250-5
Data Documento 15/03/2016	Nº do Documento 5600250	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 30/03/2016		
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 83,58	
Instruções CAU DF TAXA RRT - Exercício 2016 - R\$ 93,58 GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU nº A27953-6 RRT Nº 44/2023 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(-) Outras Deduções
Unidade Cedente CAU/DF 14.981.648/0001-09						(+) Mora / Multa
Sacado: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES CAU A27953-6						(-) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado 83,58

Código de Barra

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



65	
Nº	
Rúbrica	

30/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:41:25
360503605 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GABRIEL BASSO M B GOMES
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 16.051-2

=====

00190000090243644100605600250186167590000008358

NR. DOCUMENTO 33.003

NOSSO NUMERO 24364410005600250

CONVENIO 02436441

CONSELHO DE ARQUITETURA E UREA

AG/COD. BENEFICIARIO 4200/00006068

DATA DE VENCIMENTO 11/04/2016

DATA DO PAGAMENTO 30/03/2016

VALOR DO DOCUMENTO 83,58

VALOR COBRADO 83,58

=====

NR.AUTENTICACAO B.E93.FCP.949.30B.139

66	
Nº	Rúbrica



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

67	
Nº	Rúbrica



Banco	001 - 9
-------	---------

00190.00009 02436.441006 05600.250186 1 67410000008358
--

Cedente CAU/DF		Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24364410005600250-5
Número do Documento 5600250	CPF/CNPJ 14.981.648/0001-09	Vencimento 22/03/2016		Valor documento 83,58	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

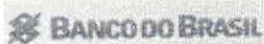
Autenticação mecânica

Instruções

CAU-DF-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58

GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU nº A27953-6
RRT Nº 4468003 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

**ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**



Banco	001 - 9
-------	---------

00190.00009 02436.441006 05600.250186 1 67410000008358
--

Local de Pagamento						Vencimento 22/03/2016
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						
Cedente CAU/DF						Agência / Código do Cedente 4200-5 / 6068-2
Data Documento 15/03/2016	Nº do Documento 5600250	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/03/2016	Nosso Número 24364410005600250-5	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 83,58	
<p>Instruções</p> <p>CAU-DF-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58</p> <p>GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU nº A27953-6 RRT Nº 4468003 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)</p> <p>ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</p> <p>Unidade Cedente</p> <p>CAU/DF 14.981.648/0001-09</p> <p>Sacado GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES CAU A27953-6</p>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado 83,58

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720160018690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico		
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN		
Título profissional: Engenheira Eletricista, Engenheira Civil		RNP: 0709001762 Registro: 18296/D-DF
2. Dados do Contrato		
Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS Quadra 2 Bloco F	Número: 02	Bairro: Asa Sul
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70070-929
E-Mail: karen.alcantara@fnde.gov.br		Complemento:
Contrato:		Fone: (61)20224432
Vinculada a ART:		Celebrado em: 06/04/2016
Ação institucional: Órgão Público		Valor Obra/Serviço R\$: 5.300,00
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
3. Dados da Obra/Serviço		
SBS Quadra 2 Bloco F	Número: 02	Bairro: Asa Sul
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70070-929
Data de Início: 04/01/2016	Previsão término: 29/04/2016	Complemento:
Finalidade: Escolar		Coordenadas Geográficas: .
Proprietário: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		Código/Obra pública:
E-Mail: karen.alcantara@fnde.gov.br		CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
		Fone: (61) 20224432
4. Atividade Técnica		
Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão	176,3400	metros quadrados
Projeto Básico Instalação hidráulica	176,3400	metros quadrados
Projeto Básico Instalação pluvial	176,3400	metros quadrados
Projeto Básico Instalação sanitária	176,3400	metros quadrados
Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	176,3400	metros quadrados
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		
5. Observações		
Projeto do Módulo de Educação Infantil a ser implantado para o atendimento ao programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil.		
6. Declarações		
Quaquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.		<u>Karen Klein</u> Profissional
		<u>[Assinatura]</u> Contratante
Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.		
7. Entidade de Classe		9. Informações
NENHUMA		- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
8. Assinaturas		- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.confed.org.br
Declaro serem verdadeiras as informações acima		- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual
<u>Brasília</u> , 11 de <u>maio</u> de <u>2016</u>		
Local _____ Data _____		
<u>Karen Klein</u>		
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30		
<u>[Assinatura]</u>		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81		
<u>Rudibert Barros Von Eye</u>		
Condutor de Projetos		
CGEST		
www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br		
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619		
CREA-DF		

Registrada em: 06/04/2016 Valor Pago: R\$ 74,37 Nosso Número/Baixa: 0116014706

68	<u>[Assinatura]</u>
Nº	Rúbrica

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004466003
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Registro Nacional: A27953-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: CTU 17/2011

Valor: R\$ 5.300,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 07/12/2011

Data de Início: 07/12/2011

Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F

Nº: 02

Complemento: 14º andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328

Longitude: -47.88334473230887

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 176,34

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto do Módulo de Educação Infantil a ser implantado para o atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância)

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

69	
Nº	Rúbrica

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 1xc7x2 Impresso em: 15/03/2016 às 11:57:08 por: , ip: 200.130.5.4



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004466003
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
CPF: 699.236.470-72

70	
Nº	Rúbrica

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 1xc7x2 Impresso em: 15/03/2016 às 11:57:08 por: , ip: 200.130.5.4

30/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:41:25
360503605 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GABRIEL BASSO M B GOMES
 AGENCIA: 3605-6 CONTA: 16.051-2
 =====
 BANCO DO BRASIL
 =====
 00190000090243644100605600250186167590000008358
 NR. DOCUMENTO 33.003
 NOSSO NUMERO 24364410005600250
 CONVENIO 02436441
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
 AG/COD. BENEFICIARIO 4200/00006068
 DATA DE VENCIMENTO 11/04/2016
 DATA DO PAGAMENTO 30/03/2016
 VALOR DO DOCUMENTO 83,58
 VALOR COBRADO 83,58
 =====
 NR. AUTENTICACAO B.E93.FCF.949.30B.139

71	
Nº	Rúbrica

NOTA TÉCNICA Nº 03/2014 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

- 1. REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
- 2. OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %



4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

74	
Nº	Rúbrica

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

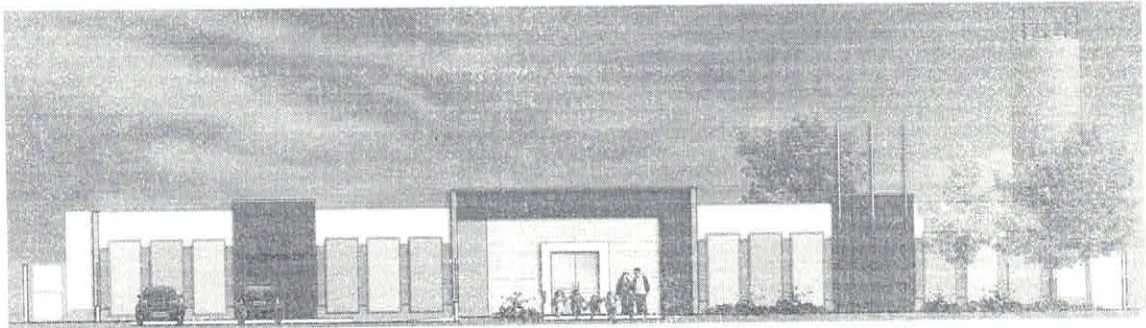
Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 2%	7,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 27,70 %



MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

76	A
Nº	Rúbrica



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

SBS Q,2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF

E-mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br – Site: www.fnde.gov.br

77	10 -
Nº	Rúbrica